



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Dispõe sobre ratificação da aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre ratificação da aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2004.

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que é **PROMULGADO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica ratificado que foram aprovadas as Contas Municipais de São João do Itaperiú/SC, referente ao **exercício de 2004**, conforme **Parecer Prévio nº 0247/2005** exarado nos autos do Processo nº **PCP- 05/00561664** pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, em Sessão de julgamento realizada em 21/12/2005.

Parágrafo único. As Contas Anuais em epígrafe, foram aprovadas em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis em 23/06/2006, conforme lavrado na Ata nº 023/2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 21 de agosto de 2019.

Ver. Valdeci Delmonego
Presidente